



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 119/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a retirada do redutor de velocidade existente na Avenida José Marão Filho nas proximidades do Laticínio Parmalat, bem como do redutor existente na Avenida Francisco Vilar Horta, atendendo solicitação de diversos condutores de veículos que por ali trafegam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de fevereiro de 2019.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a retirada do redutor de velocidade existente na Avenida José Marão Filho nas proximidades do Laticínio Parmalat, bem como do redutor existente na Avenida Francisco Vilar Horta, atendendo solicitação de diversos condutores de veículos que por ali trafegam, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

